

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 – FASPMPA. O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 005/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 003/2020 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 050/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 014/2019 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO IMOBILIÁRIO", no qual a locação do imóvel nesta capital tem como objetivo atender a necessidade do associado 3º SGT HUDSON CASSIMIRO CEZAR, que sofre o caso de ESPONDILODISCITE INFECCIOSA (COM PARAPLEGIA), e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada, no valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), pelo período de 06 (seis) meses.

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 522501

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2020 – TREM – FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à Portaria nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 20 (vinte) TUBO PARA COLETA DE SANGUE 10 ML – LABOR CX 100 UNI, constante na DANFE nº 000.002.188, Série 001, expedida pela empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 000.002.188, Série 001;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 522363

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 049 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar:

Considerando o que preceitua o art. 72, item XI, Cap. V, art. 98 e 99, da Lei Estadual nº 5.810/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 151718 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) meses de licença Prêmio a Servidora Civil SANDRA MONTEIRO DA SILVA, MF 28975-1, no período de 03/02/2020 a 31/07/2020, referente ao 6º, 7º e 8º triênio. Apresentação dia 01/08/2020, pronta para desenvolver suas atividades laborais.

Art. 2º – A seção de Controle e Movimentação - DP, fazer o controle regulamentar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 522472

PORTARIA Nº 048 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar:

Considerando o que preceitua o art. 72, item XI, Cap. V, art. 98 e 99, da Lei Estadual nº 5.810/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 151718 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) meses de licença Prêmio a Servidora Civil SANDRA MONTEIRO DA SILVA, MF 28975-1, no período de 30/07/2019 a 25/01/2020, referente ao 3º, 4º e 5º triênio. Apresentação dia 26/01/2020, pronta para desenvolver suas atividades laborais.

Art. 2º – A seção de Controle e Movimentação - DP, fazer o controle regulamentar.

Art. 3º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 30/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 522458

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 043/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CN PLUS COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ nº 06.091.618/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 02/02/2020. Vigência: 02/02/2020 a 02/08/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.303.1502.8277.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2020/58383 Contratada: CN PLUS COMERCIAL LTDA-ME Endereço: Trav. Tupinambás, nº.258, bairro Jurunas, CEP 66.025-610, tel. (91)3349-9102 Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 522404

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 001 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – CPF nº 455.721.862-87, Matrícula nº 5826080/1, Delegada de Polícia, lotada na Corregedoria de Polícia Civil.